

São Paulo, 17 de abril de 2020.

REF: COVID-19 | ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTOS

Prezado Fornecedor,

Nossa maior preocupação são as pessoas e o seu bem-estar e as medidas que adotamos para enfrentar esta crise do COVID-19 estão focadas em (i) proteger a saúde de nossos empregados e colaboradores vinculados com as nossas atividades; (ii) atender a demanda por nossos produtos que são essenciais nesta crise e (iii) criar iniciativas que beneficiem a sociedade.

Como forma de minimizar as consequências deste momento crítico, nós, da Suzano, decidimos adotar algumas medidas de antecipação de pagamento de contratos de parte de nossos fornecedores, parceiros locais, e **você é um deles.**

As medidas consistem em:

1. Nós adiantaremos parte dos valores previstos para serem executados no seu Contrato com a Suzano, até o montante máximo de 20% (vinte por cento) do valor de saldo disponível nesta data, esperado para o Contrato, que será abatido e compensado com a futura execução das atividades ou fornecimentos, conforme o caso;

2. A Suzano compartilhará os dados da sua empresa com o Sebrae, para que você possa ter uma opção de consultoria financeira online e gratuita.

As medidas acima têm como intuito o nosso suporte para que vossa empresa possa enfrentar este momento tão sensível, acreditando que tais providências são de vossa concordância e possam ser úteis na gestão do fluxo de caixa de sua empresa. **Caso exista alguma discordância sobre as medidas descritas nos itens acima, pedimos que nos informem por escrito, em até 3 (três) dias contados da data desta carta, através do e-mail: suprimentos@suzano.com.br.** As medidas aqui descritas são realizadas por mera liberalidade da Suzano sem que se crie qualquer vínculo de continuidade ou novação ao contrato com a sua empresa.

Acreditamos que só é bom para nós se for bom para o mundo.

Atenciosamente

SUZANO S.A.